

ATO ADMINISTRATIVO N° 063/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 889/2025
PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE CONFORME A
RELAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES CIRENOR - EDITAL DE
CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 002/2025 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N° 017/2025.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2026, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932 - Centro, na cidade de Sananduva/RS - CEP 99840-000, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente e domiciliado na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no CPF sob o nº 006.512.080-92 doravante denominado simplesmente de **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a empresa **SAUDE CENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.028.844/0001-20, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, na Tranquilo Basso, nº 380, Andar térreo Sala T1, Bairro Centro, CEP: 99.950-000, sendo representada neste ato por sua sócia proprietária, Sra. **MARIZA FERNANDA GARCIA ROSA**, inscrita na cédula de identidade sob o nº 1030309981 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 508.359.120-00 doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, celebram entre si o presente termo aditivo que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a manifestação do Credenciado através do Portal de Compras Públicas, inclui-se no respectivo Ato administrativo nº 889/2025, os seguintes itens e profissionais habilitados para sua realização:

ITEM	PROFISSIONAL	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
220	Yudeisy Rodriguez Hernandez	ECOCARDIOGRAFIA COM DOPPLER FETAL – COM LAUDO	R\$ 271,73
221	Yudeisy Rodriguez Hernandez	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA – ECOCARDIOGRAMA – COM LAUDO	R\$ 282,61



CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sananduva, 05 de fevereiro de 2026.

CIRENOR
Marcio Caprini

SAUDE CENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Mariza Fernanda Garcia Rosa

Testemunhas:

Nome: CARINE FABIANI
CPF 011.937.730-67

Nome: EDUARDA MARIN
CPF: 037.194.620-48